



Código e-fatura



Área de Cliente em meo.pt

16 200 Apoio ao cliente e faturação
16 209 Apoio técnico

Pág. 1/1

Fatura

Fatura Nº: FT A/767545608
 Nº Referência: A767545608
 Data de Emissão: 17 maio 2022
 Nº Cliente: 144 943 56 65
 Nº Contribuinte: 307 432 572
 Nº Conta: 144 943 56 62
 CVP: 201170625724



17/05/2022 07/06/2022 *R B*

MARIA THAINAR NOGUEIRA GOMES
 R CMD ALBERTO CARDOSO MATOS 68 2 DF
 TONDELA
 3460-552 TONDELA



Fatura

maio 2022

Data do Débito Bancário
7 junho 2022

Valor a Pagar

€ 52,57

	Qtd (uni)	Valor (€ s/IVA)	IVA (%)	IVA (€)	Valor (€ c/IVA)
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES					
Mensalidades	1	39,503	23,00	9,086	48,589
Consumos	1	3,236	23,00	0,744	3,980
Arredondamento		0,001			
Total da fatura de maio		42,740		9,830	€ 52,57

Resumo de conta

Valor de faturas anteriores	58,54
Pagamento por Débito Direto a 06 maio 2022	- 58,54
Valor anterior à fatura de maio	€ 0,00

Débito bancário a partir de 7 junho 2022

Valor a Pagar € 52,57

BLUE FRIDAY! APROVEITE só de 31 maio a 7 junho: desconto €10/mês durante 24 meses na Internet Móvel no PC ou Tablet (Tarifário Todo o Tráfego Incluído). Saiba mais em meo.pt

Dados de Pagamento

Saiba mais sobre as modalidades de pagamento no verso.

Pagamento por Débito Direto

Identificação do Credor: PT73101243
 Referência da autorização: 44943566227
 IBAN: PT5000360147991000489***7
 BIC: MPIOPTPL
 Débito bancário a partir de: 7 junho 2022

Caso ocorra uma falha com o pagamento por Débito Direto, pode pagar a sua fatura no Multibanco, utilizando como Entidade 21159 e como Referência os últimos 9 dígitos do seu número de conta.

Estimado cliente, conserve este documento que será válido como recibo após boa cobrança. Deverá conferir, através de multibanco ou outro meio eletrónico colocado à disposição pela instituição de crédito a quem deu autorização de débito, os elementos que compõem esta autorização. Para efetuar alterações dos dados da sua autorização de Débito Direto utilize a Id. do Credor e Ref. de Autorização, na rede multibanco ou no seu Banco.